

**Processo: 36237/2026 - VT 23/2026**

Fase Atual: Reunião da Comissão Permanente

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 264/2026/SCP**

Cuiabá, 27 de julho de 2026

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROCESSO - VETO**

Senhor Secretário,

Considerando a realização da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devolvemos o processo abaixo, acompanhado do parecer exarado pela referida comissão.

**- PROCESSO Nº 36237/2026 APENSO 31292/2025 - RAZÕES DE VETO TOTAL** DE AUTORIA DA **VEREADORA DRA. MARA** QUE: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING ESCOLAR NO PROJETO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA ESTABELECECER MECANISMOS DE RESPONSABILIZAÇÃO POR OMISSÃO DIANTE DE ATOS DE BULLYING, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **(MSG 048/2026)**

Atenciosamente,



**MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO**

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200380034003100390039003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

